



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 129, DE 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001.001080/2008**.

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Final da Comissão de Inventário do Almoarifado referente ao exercício de 2008.

Art. 2º **DERTEMINAR** o encaminhamento dos autos do processo em epígrafe ao Setor de Contabilidade para os registros pertinentes.

Art. 3º **DETERMINAR**, após o cumprimento do artigo anterior, à Assessoria de Fiscalização e Controle para os registros pertinentes e posteriormente ser juntado à tomada de contas anual desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente